



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 12 de maio de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação *606*

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **junto ao setor responsável viabilize a criação de aplicativo para denúncia de maus-tratos a animais, neste município.**

Justificativa

Considerando a crescente preocupação com a proteção dos animais e a necessidade de combater os maus-tratos que ainda afetam diversas espécies em nosso município, venho por meio desta indicação sugerir a criação de um aplicativo municipal que possibilite a denúncia anônima de casos de maus-tratos a animais. A criação deste aplicativo visa garantir que qualquer cidadão possa denunciar atos de crueldade contra animais de forma prática, ágil e, principalmente, anonimizada, o que incentivará a população a se engajar na luta pelos direitos dos animais sem receio de represálias.

IVONI LIMA DE ANDRADE

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

12/05/2025
José Carlos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373